

PORTARIA Nº 14. 995, DE 05/04/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
CLÉLIA DA SILVA MENDES	30758	26/03/18 a 28/03/18	4693/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 26/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal